



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 168 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, a transferência do estacionamento exclusivo para motos que se localiza no encontro da Rua Getúlio Vargas com a Avenida Barão de Cantagalo, em frente ao estabelecimento comercial denominado Tipocan, na cidade de Cantagalo, para local mais apropriado.


JUSTIFICATIVA

O referido estacionamento de motos que é composto por apenas 06 vagas, encontra-se em local inapropriado, haja vista que está demarcado imediatamente ao lado de uma faixa de pedestres e, no momento em que os motociclistas descrevem manobras de entrada e saída, colocam em risco a segurança dos transeuntes que atravessam a via utilizando a faixa preferencial.

Além disso, por se tratar de uma trecho de curva, por mais suave que seja o seu traçado, quando há carros estacionados tanto no lado direito da via, na faixa azul ali existente, quanto no lado esquerdo, na vaga exclusiva para clientes de uma farmácia, o trânsito de veículos de maior porte fica dificultado, exatamente pela presença das motocicletas quando paradas no citado estacionamento, o que acarreta lentidão e, por vezes, retenção no trânsito, com o conseqüente risco de colisões de veículos.

Portanto, para melhorar as condições do trânsito no centro da cidade de Cantagalo, e evitar acidentes envolvendo veículos automotores ou incidentes com pedestres, é que apresento essa indicação, solicitando a Secretaria de Defesa Civil e Trânsito a transferência do supracitado estacionamento de motocicletas para local mais apropriado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>168/17</u> <u>16/05/17</u> HORA: <u>16:20</u> <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO
